



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Paulo Francisco José, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º. Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Paulo Francisco José, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulo Francisco José, nascido em 05/04 de 1960, filho de Paulo Fernandes José e Juvelina Dutra José, agricultores e feirantes, iniciou a vida profissional aos 10 anos de idade, como feirante ao lado dos pais, aos 18 anos começou a trabalhar de carteira assinada, sendo o primeiro emprego em Búzios na pousada Gravatás. Com o empresário Mazinho iniciou a profissão de ajudante de cozinheiro, um ano depois foi promovido a cozinheiro.

Nascido e criado em Botafogo, bairro que faz dívida com São Pedro e Cabo frio. Aos 18 anos veio para Búzios, onde reside até hoje. Casado com Antônia Maria Pereira José, tem duas filhas: Estefânia Pereira José e Talita Pereira José, é avô de duas meninas Késia e Antônia.

Se envolveu na política da cidade, desde da emancipação, através de um grande líder comunitário conhecido como João Guelo, nascido e criado nessa cidade, o maior patriarca do bairro da rasa.

Sr. Paulo como é mais conhecido é proprietário de uma padaria que é bastante frequentada pela população e por muitos políticos de nossa cidade.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2020

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS
Vereador Autor

